ATA Nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2026, apreciar a reclamação apresentada em sede de audiência dos interessados. ----------

Estiveram presentes Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Maria Helena da Silva Martins Rodrigues, Assistente Técnica nos Recursos Humanos na qualidade de segundo vogal efetivo e Álvaro José Morais Ferreira Amado, Encarregado Geral Operacional, na qualidade do segundo vogal suplente. ----------

A candidata Catarina Andreia Gouveia Oliveira apresentou pronuncia, no prazo legal, alegando que, *"devido a estar a trabalhar na data do concurso, visto que houve atraso na chamada venho solicitar que seja reconsiderada a minha candidatura para os vossos serviços."* ----------

Analisada a pronuncia da candidata, o júri entende e delibera que compete à candidata estar presente nas diversas fases da seleção e não o contrário, sob pena do processo se arrastar eternamente para atender às pretensões de cada um dos candidatos. ----------

Mais, a convocatória foi efetuada em tempo e, já na anterior fase, o júri facultou a possibilidade a esta mesma candidata de efetuar a prova de conhecimentos em dia diferente da que foi convocada por ainda se encontrarem a decorrer as provas e daí não resultar qualquer violação do princípio da igualdade nem prejuízo para o serviço. ----------

Assim, na sequência da audiência de interessados, realizada nos termos do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conclui-se que as alegações apresentadas pela candidata referida, não alteram os fundamentos que sustentaram a proposta de decisão. ----------

Foi deliberado será devidamente notificada da decisão final de indeferimento, nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com indicação dos respetivos fundamentos que constam da presente ata. ----------

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. ----------

O JÚRI

(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

(Maria Helena da Silva Martins Rodrigues)

(Álvaro José Morais Ferreira Amado)